



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Diretoria Geral]

PORTARIA IPEM Nº 042/2019

O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais – Ipem/MG, no uso das suas atribuições, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, considerando a aposentadoria do Sr. Presidente, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Max Rodrigo Falcão, Masp 667565-6 para presidir as Comissões de Processos Administrativos Disciplinares constituídas pelas Portarias Ipem/MG nºs 039/2018 e 044/2018, publicadas no Diário Oficial “MG” em 19 de junho de 2018, em substituição ao servidor Raimundo Mendes Costa, Masp 1052666-3.

Art.2º Reconduzir as Comissões para concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, convalidado a partir de 15 de julho de 2019.

Contagem, 06 de agosto de 2019.

ROBERTO GERALDO DA SILVA
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6578943** e o código CRC **CBA851E7**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001674/2019-51

SEI nº 6578943